



*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos* 088  
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.269, de 19 de maio de 1.983.

"Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, bens imóveis necessários a construção de uma unidade escolar de 1º - Grau na Vila Romanópolis".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do processo nº 1.416/83-PG.,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, uma área de terreno medindo 14.000,00 m<sup>2</sup>., localizada na Vila Romanópolis, zona urbana deste município, que assim se descreve: - QUADRA 81 -

"Fela frente confronta com a travessa D. Pedro II numa extensão de 115,00 metros; do lado direito de quem olha da referida travessa para os fundos, confronta com a rua Floriano Peixoto numa extensão de 78,70 m., do lado esquerdo de quem olha da referida travessa para os fundos, confronta com as quadras 80 e 83, propriedade do Senhor Enio Mazzucca, denominada Jardim Vico e de SATAR Romanópolis respectivamente, numa extensão de 187,20 m., e pelos fundos confronta com a propriedade do Senhor Emil Walter Vihlinger, quadra 109, numa extensão de 125,45 m., encerrando assim uma área de 14.000,00 m<sup>2</sup>. (quatorze mil metros quadrados), que consta pertencer a Lucas Copalbo Netto.

ARTIGO 2º - A desapropriação referida neste Decreto é declarada de natureza URGENTE, para os efeitos do artigo 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1.956.

ARTIGO 3º - As despesas com a execução do presente Decreto, correrão por conta de dotações próprias do Orçamento vigente.

continua...



*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos* 067  
Estado de São Paulo

Decreto nº 2.269/83

continuação-fls. 2

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 19 de maio de 1.983

MAKOTO IGUCHI  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Depto. de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

EDUARDO ASPASIO  
CHEFE DA DIV. EXP. DOCUM.